



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geologia

EDITAL

PROCESSO SELETIVO para BOLSAS DOUTORADO SANDUÍCHE no âmbito do Programa CAPES-PRINT 2023 – 3ª chamada

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGL) torna público este Edital de seleção de candidatos para **Bolsas Sanduíche** no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização CAPES/PRInt-UFRJ, o qual foi aprovado na reunião ordinária da Comissão Docente do PPGL de 06/02/2023.

1. DA FINALIDADE

A bolsa de Doutorado Sanduíche objetiva oferecer estágio em pesquisa de Doutorado no Exterior de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O PPGL dispõe de uma bolsa de Doutorado Sanduíche, com duração de seis (6) meses, para ser implementada em outubro, novembro ou dezembro de 2023.

2.2. A candidatura à bolsa deverá ser apresentada de acordo com o cronograma deste edital.

2.3. Cada proposta deverá conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo doutorando considerando-se a duração pretendida da bolsa.

2.4. De acordo com as **DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO DE MISSÕES E BOLSAS** (acessar [LINK¹](#)) as quais estão baseadas no Edital 41/2017 CAPES/PRInt (acessar [LINK²](#)), ao menos 70% dos recursos destinados aos Projetos de Cooperação Internacional CAPES/PRInt deverão ocorrer em parceria com os países prioritários e, no máximo, 30% dos recursos poderão ser alocados para parcerias

¹ https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas__atualizada08fev22.pdf

² <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-PrInt-2.pdf>

com os demais países listados dentro do tema SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO À VIDA, ao qual o PPGL está vinculado.

2.5. As atividades da bolsa somente poderão ser desenvolvidas numa das instituições parceiras da UFRJ no PrInt (acessar [LINK³](#)). Caso a instituição não esteja nesta lista, procurar a coordenadora do PPGL.

3. DA BOLSA SANDUÍCHE

As bolsas são destinadas a alunos doutorado regularmente matriculados no PPGL, e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados e desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. Os alunos do PPGL interessados em candidatar-se a uma bolsa sanduiche, com início de atividades previsto para outubro, novembro ou dezembro de 2023, deverão encaminhar, em formato PDF, para o e-mail do PPGL (ppgl@igeo.ufrj.br), a documentação abaixo listada:

- a) Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano;
- b) Histórico Escolar;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- e) Ata de defesa de Exame de Qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- f) Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41-2017 (atualizado em 23/08/2019; acessar [LINK⁴](#));
- g) Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- h) Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- i) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o

³ http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Lista_de_Instituicoes_Parceiras_UFRJ.pdf

⁴ https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_Print_Nova_Alteracao_Anexo_Proficiencia_28Ago19.pdf

desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos; • Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso; • Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior; • Referências bibliográficas; • Resultados esperados.

- j) Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção dos candidatos à bolsa sob a gestão da PR2 terá a seguinte composição: o Coordenador do PPGL, um ou dois docentes indicados pelo Colegiado do Programa, um avaliador externo ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor.

5.2. A análise e o julgamento das propostas, em atendimento a este Edital, levarão em conta os seguintes critérios:

- a) atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 (em especial o Capítulo V; acesso [LINK⁵](#));
- b) adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- c) adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto;
- d) exequibilidade do plano de trabalho dentro do cronograma previsto;
- e) mérito científico-acadêmico do plano de trabalho;
- f) qualificação do candidato.

5.4. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.

5.5. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate, a comissão de Seleção de Candidatura indicará os itens levados em consideração para o desempate em relatório final de seleção.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os bolsistas aprovados deverão entregar, até 30 (trinta) dias após o retorno ao Brasil, para o Coordenador do PPGL, a seguinte documentação original:

- a) Relatório das atividades desenvolvidas na instituição de destino.
- b) Cartões de embarque (ida e volta).
- c) Outros documentos que venham a ser exigidos pela CAPES.

⁵ <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=45>

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
03/05/2023	Divulgação do edital na página PPGL
12/05/2023	Data limite para encaminhamento de candidaturas (até 18h)
13/05/2023	Resultado preliminar da avaliação e ranqueamento das propostas
14/05/2022	Apresentação de recursos (até 18h)
15/05/2023	Resultado final (até 18h)
15/05/2023	Último dia para abertura do processo para a bolsa no SEI/UFRJ

Cidade Universitária da UFRJ, Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023.



RENATA DA SILVA SCHMITT, D.Sc.
Professora Associada – SIAPE 1083636
Coordenadora do Programa de
Pós-graduação em Geologia da UFRJ

RENATA DA SILVA SCHMITT

Coordenadora do Programa CAPES-Print pelo PPGL-UFRJ

ANEXO 1

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do Programa de Pós-Graduação em Geologia

Tema ao qual o PPG está vinculado no Projeto Institucional de Internacionalização:

Sustentabilidade e proteção à vida

Título do projeto

CONHECER A TERRA PARA A SUSTENTABILIDADE DA VIDA

Descrição

O Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGL), através de suas três ênfases (Geologia Regional e Econômica, Geologia de Engenharia e Ambiental e Paleontologia e Estratigrafia), em mais de 50 anos de existência, desenvolve projetos científicos de alto impacto e atende às demandas do mercado de trabalho, formando profissionais nos diversos segmentos em que o conhecimento geológico é necessário, dentre outros: caracterização da litosfera e seu uso sustentável; preservação do patrimônio geológico e conservação ambiental, planejamento e gestão do território; estudos de impactos climáticos sobre corpos hídricos, problemas de estabilidade de encostas e inundações; modelagem de contaminantes no meio físico, estudos de processos paleoceanográficos e paleoclimáticos no Atlântico-Sul, estudos para exploração racional de recursos minerais e energéticos não renováveis. Essas áreas têm clara relação com o Eixo de “Sustentabilidade e proteção à vida”.

A internacionalização do PPGL, em desenvolvimento há vários anos, compreende projetos científicos em cooperação, intercâmbio discente e docente, organização de eventos internacionais, por exemplo. Os projetos coordenados pelo corpo docente do PPGL contemplam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A água é tema prioritário nos projetos com foco na avaliação dos impactos das mudanças climáticas na recarga de aquíferos, com o uso de projeções climáticas, e nas disponibilidades hídricas subterrâneas utilizando técnicas e metodologias inovadoras. Outro grande tema envolve o mapeamento das áreas de preservação permanentes como subsídios à gestão do território e do patrimônio geológico e, ainda, a democratização do conhecimento por meio de ações para a popularização da geologia.

O projeto *Conhecer a Terra para a Sustentabilidade da Vida* busca investigar as características geológicas da litosfera com a finalidade de contribuir com ações de sustentabilidade da vida especialmente em regiões do planeta com baixo índice de desenvolvimento. Este projeto engloba grande parte das atividades científicas desenvolvidas pelos corpos discente e docente do PPGL, fornecendo o conhecimento geológico acerca da geologia básica e aplicada no dia a dia do cidadão, dentro do conceito maior de geodiversidade. As necessidades básicas da humanidade hoje dependem das mudanças globais, impossíveis de serem compreendidas sem a perspectiva do

tempo geológico, sem a investigação da evolução geológica do planeta, condicionante da evolução da vida. Neste conceito destaca-se ainda a aquisição de conhecimento de processos oceanográficos do passado, com grande influência nos processos climáticos que ocorrem atualmente.

Data de início e fim do projeto

15/11/2018 a 15/10/2024

Coordenadora do projeto

Dra. Renata da Silva Schmitt (schmitt@geologia.ufrj.br)